

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA –  
Campus Guarabira****EDITAL Nº 01/2020 Retificado em 22 de março de 2020****SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA – Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, **Campus Guarabira** torna pública a abertura de edital para solicitação de análise de situação socioeconômica para definição do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que será utilizado como meio de classificação e seleção de estudantes para atendimento pelos Programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB, em consonância com o Art. 3º, § 2º do Decreto Nº 7.234/2010.

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1 Concebe-se, para os fins deste edital, *vulnerabilidade social* como expressões da questão social, relacionadas ao empobrecimento da classe trabalhadora, tanto em virtude das dificuldades materiais para manutenção da sobrevivência, como também das situações de discriminação e de violação de direitos, que interferem na forma de viver dos trabalhadores e de suas famílias.

1.2 O IVS é obtido através da fórmula  $(40 \times RF + 5 \times SE + 5 \times CC + 5 \times CF + 5 \times DF + 5 \times ST + 5 \times DD + 10 \times ME + 15 \times EP + 5 \times IR) / 100$ , que é uma média ponderada da pontuação correspondente ao indicador que compõem cada variável, descritas no Quadro I.

1.3 A pontuação será atribuída a cada uma das variáveis do Quadro I de acordo com as situações descritas pelos indicadores da variável correspondente.

1.4 As variáveis SE e CF são obtidas a partir da média ponderada das pontuações pela quantidade de pessoas do grupo familiar que atendam ao indicador corresponde, dividida pela quantidade total de pessoas do grupo familiar.

Quadro I – Tabela de pontuação

| Variável   | Indicadores   | Peso | Pontuação |
|--|---|------|-----------|
| Renda bruta familiar per capita - RF   | 0 a 0,25 s.m.   | 40%  | 10        |
|  | 0,25 a 0,5 s.m.   |      | 08        |
|  | 0,5 a 0,75 s.m.   |      | 07        |
|  | 0,75 a 1 s.m.   |      | 05        |
|  | 1 a 1,5 s.m.  |      | 04        |
|  | Acima 1,5 s.m.  |      | 00        |
| Situação de emprego, trabalho ou ocupação por pessoa do grupo familiar (maior de 16 anos) - SE | Pessoa com vínculo formal de trabalho / aposentado / pensionista por morte  | 5%   | 02        |
|  | Estudante (maior de 16 anos) que não tenha vínculo algum de trabalho, frequentando regularmente curso presencial ou Jovem Aprendiz. |      | 05        |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



|  |  |     |    |
|--|--|-----|----|
|  | Pessoa em cumprimento de Aviso prévio ou em recebimento de seguro-desemprego   |     | 07 |
|  | Autônomo/Profissional Liberal  |     | 06 |
|  | Pessoa sem vínculo formal de trabalho/ Agricultor, produtor rural ou pescador artesanal/rendimento proveniente de aluguel de imóveis |     | 08 |
|  | Pessoa que exerce atividades do lar sem vínculo de trabalho (formal ou informal)   |     | 10 |
|  | Desempregado (a)   |     | 10 |
| Cadastro do CadÚnico - CC  | Benefício de Prestação Continuada  | 5%  | 00 |
|  | Programa Bolsa Família e/ou Garantia-Safra   |     | 05 |
|  | Cadastrado com número do NIS (sem receber benefício)   |     | 10 |
| Composição familiar (por pessoa do grupo familiar) - CF                                  | Jovens e adultos (19 a 59 anos)  | 5%  | 02 |
|  | Adolescentes (12 a 18 anos)  |     | 07 |
|  | Crianças (de 0 a 11)   |     | 08 |
|  | Idosos (Acima de 60 anos)  |     | 10 |
| Regime de ocupação do domicílio familiar - DF  | Própria  | 5%  | 00 |
|  | Cedida   |     | 07 |
|  | Financiada   |     | 08 |
|  | Alugada  |     | 10 |
|  | Assentamento proveniente de reforma agrária  |     | 10 |
|  | Domicílio em imóvel ocupado/situação de rua  |     | 10 |
| Situação territorial do domicílio familiar - ST  | Zona Urbana  | 5%  | 00 |
|  | Zona Rural   |     | 10 |
| Distância do domicílio familiar - DD   | Até 03 km  | 5%  | 00 |
|  | De 3,1 a 15 km   |     | 03 |
|  | De 15,1 a 30 km  |     | 05 |
|  | De 30,1 a 70 km  |     | 07 |
|  | Acima 70 km  |     | 10 |
| Estudante em situação de mobilidade estudantil - ME                                      | Não  | 10% | 00 |
|  | Sim  |     | 10 |
| Egresso de ensino fundamental ou médio (estudante) - ano anterior ao ingresso no IF - EP | Ensino regular em escola particular  | 15% | 00 |
|  | Ensino regular em escola pública   |     | 10 |
| Grau de instrução do responsável - IR  | Analfabeto   | 5%  | 10 |
|  | Ensino Fundamental incompleto  |     | 09 |
|  | Ensino Fundamental   |     | 08 |
|  | Ensino Médio incompleto  |     | 07 |
|  | Ensino Médio   |     | 05 |
|  | Superior   |     | 02 |
|  | Pós-graduação  |     | 00 |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira - PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



## 2 PÚBLICO ALVO

2.1 A análise e/ou reanálise do IVS pode ser solicitada por qualquer estudante regularmente matriculado em cursos presenciais dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou de graduação do IFPB **Campus Guarabira**.

## 3 SOLICITAÇÃO

3.1 O estudante deverá fazer sua solicitação através de inscrição no edital de IVS no SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br/>) e anexar a documentação solicitada, descrita no 5.5.

3.2 Após encerramento dos prazos para solicitação não será possível inserir novos documentos, até a abertura do próximo edital de IVS.

3.3 O estudante que apresentar documentação incompleta terá sua solicitação indeferida, podendo realizar nova solicitação no próximo edital de IVS.

## 4 ANÁLISE DO IVS

4.1 Para fins da análise de que trata este edital, considera-se:

4.1.1 Renda Bruta Familiar *Per Capta*: É a soma da totalidade dos rendimentos obtidos pelo grupo familiar, incluso o estudante, dividida pelo número de membros;

4.1.2 Grupo Familiar: a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros, de acordo com a Lei nº 10.836/2004, art. 2º, § 1º;

4.1.3 Responsável: o homem ou a mulher responsável pelo domicílio ou pela família ou que assim seja considerado(a) pelos demais moradores;

4.1.4 Domicílio: lugar onde a pessoa naturalmente estabelece a sua residência, com ânimo (vontade) definitivo, exerce sua profissão ou tem suas ocupações habituais (Código Civil arts. 70 a 78);

4.1.5 Residência: é o lugar onde a pessoa se fixa;

4.1.6 Situação de Mobilidade Estudantil: estudante que se encontra fora do seu domicílio.

4.1.7 Pessoa com deficiência: indivíduo que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode impedir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com Lei nº 13.146/2015, art. 2º;

4.2 A análise socioeconômica será realizada por Assistente Social do IFPB e terá por base a análise documental.

4.3 É facultado ao profissional de serviço social a convocação de estudantes para realização de entrevistas e/ou a realização de visitas domiciliares, nos casos em que se fizerem necessários.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br)



4.4 A realização de entrevista e/ou de visita domiciliar não atribui, por si só, pontuação ao candidato, mas são utilizadas enquanto instrumental técnico do profissional de serviço social para escuta qualificada e aproximação com a realidade do estudante, respectivamente.

4.5 Nos casos em que se verifique situações agravantes da condição socioeconômica do estudante e/ou do grupo familiar, não considerada entre as variáveis e/ou indicadores do Quadro I, caberá ao assistente social a elaboração de estudo social minucioso que resulte na clara manifestação do profissional sobre a situação analisada.

4.6 O parecer social decorrente do estudo social será considerado como elemento substitutivo à análise do IVS, atribuindo pontuação máxima ao estudante.

## 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 O estudante deve anexar toda a documentação solicitada.

5.2 Para comprovação de renda, devem ser apresentados documentos de acordo com o tipo de ocupação/atividade desempenhada por cada membro do grupo familiar maior de 18 anos.

5.2.1 No caso de pessoa menor de 18 anos que exerça atividade remunerada (jovem aprendiz), deve-se apresentar também o comprovante de renda, de acordo com o quadro III.

5.3 Caso seja verificada a ausência de documentação obrigatória (documentação básica e/ou documentação para comprovação de renda), a solicitação do estudante será imediatamente indeferida, cabendo-lhe o direito de fazer nova solicitação no edital seguinte.

5.4 A falta de documentação para comprovação de variáveis específicas não é motivo para indeferimento da solicitação do estudante, no entanto, não será considerada na análise do IVS nenhuma pontuação para tais variáveis.

## 5.5 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Quadro II – Documentação básica

|                      | De quem enviar  | O que enviar  | Observações                                    |
|----------------------|---|---|--|
| Identificação        | Todos os membros do grupo familiar, inclusive o estudante.                    | Cédula de identidade.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar. |
|                      |   | Carteira Nacional de Habilitação.   |  |
|                      |   | Outro documento oficial com foto.   |  |
|                      |   | Certidão de Nascimento.   |  |
| CPF                  | Todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, inclusive o estudante. | Cartão da Receita Federal com o número do CPF.                                  | Anexar uma opção por membro do grupo familiar. |
|                      |   | Comprovante da situação cadastral de CPF disponível no site da Receita Federal. |  |
| Carteira de Trabalho | Todos os membros do   | Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando as                         | Orientações disponíveis no                     |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



|                               |   |  |  |
|-------------------------------|---|--|--|
|                               | grupo familiar <b>maiores de 14 anos</b> , inclusive o estudante. | páginas de identificação e o último contrato de trabalho assinado MAIS a página seguinte em branco.<br>Versão completa da CTPS digital em PDF.<br>Declaração negativa de CTPS para aqueles que não tiverem o documento (ANEXO II). | ANEXO I deste edital;<br><br>Anexar uma opção por membro do grupo familiar.  |
| Comprovante de origem escolar | Estudante.  | <b>Histórico escolar</b> do nível imediatamente anterior ao que está em curso no IFPB.   | Não serão considerados certidões ou certificados de conclusão em que não conste o nome da escola onde o estudante cursou cada ano do nível de ensino anterior. |
| Comprovante de residência     | -   | Conta de água, energia ou serviços de telefonia remetida ao endereço do domicílio familiar do estudante referente ao mês anterior ao de publicação deste edital.   | Atentar para que as informações necessárias estejam legíveis.  |

Quadro III – Documentação para comprovação de renda

| De quem enviar: Todos os membros do grupo familiar <b>maior de 18 anos</b> , inclusive o estudante. |   |  |
|---|---|--|
| Situação  | O que enviar  | Observações  |
| Assalariado/Jovem Aprendiz  | Três últimos contracheques  | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;<br><br>No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito;<br><br>Quando a solicitação de análise do IVS coincidir com o mês de admissão, será considerado o registro de Contrato de Trabalho da CTPS. |
|   | Extrato bancário dos últimos três meses   |  |
|   | Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. |  |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



|  |  |  |
|--|--|--|
| Aposentado pensionista /   | Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (contracheque).  | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;<br><br>No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito; |
|  | Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão (extrato bancário).  |  |
|  | Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido através do <i>site</i> meu.inss.gov.br   |  |
|  | Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.  |  |
| Estudante (maior de 16 anos) frequentando curso presencial, que não exerce atividade remunerada. | Declaração emitida nos últimos 60 dias pela instituição/órgão onde o curso é ofertado.   | Não é necessário que o <b>solicitante</b> anexe declaração de matrícula do IFPB.   |
| Pessoa em cumprimento de aviso prévio ou em recebimento de seguro desemprego                     | Comprovante de aviso prévio emitido pelo Empregador.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;  |
|  | Comprovante de Solicitação do Seguro-Desemprego emitido por unidade credenciada pelo Ministério da Economia (Secretaria de Trabalho).  |  |
| Autônomo / profissional liberal / Pessoa sem vínculo formal de trabalho ("bicos")                | Extrato bancário dos últimos três meses.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;<br><br>No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito; |
|  | Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.  |  |
|  | Qualquer declaração tributária de Pessoa Jurídica vinculada ao solicitante ou membro do grupo familiar.<br><br>Declaração de Trabalho Informal (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar a que se refere, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar. |  |
| Agricultor, produtor rural ou pescador artesanal   | Declaração emitida por Sindicato, em que conste o nome do membro do grupo familiar a que se refere, a atividade desenvolvida e o valor mensal auferido pelo desempenho de tal atividade.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;  |
|  | Declaração de Atividade Rural (ANEXO IV) devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar a que se refere, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar.   |  |
|  | Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.  |  |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br)





|  |   |  |
|--|---|--|
| Rendimento proveniente de aluguel de imóveis                                     | Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;<br><br>No caso de comprovação por meio de extrato bancário, deve constar no documento, de forma legível, o nome do titular da conta e a origem do crédito; |
|  | Extrato bancário dos últimos três meses.<br><br>Declaração de IRPF acompanhado de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição.   |  |
| Titular ou responsável por recebimento de pensão alimentícia                     | Sentença judicial que determine o pagamento da pensão alimentícia acompanhada do comprovante do último recebimento.   | Anexar uma opção por membro do grupo familiar nesta situação;  |
|  | Declaração de recebimento de pensão alimentícia (ANEXO V) devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar a que se refere, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar. |  |
| Pessoa que exerce atividades do lar sem vínculo de trabalho (formal ou informal) | Declaração de Atividades do Lar (ANEXO VI) devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar a que se refere, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar.                |  |
| Desempregado (a)   | Declaração de situação de desemprego (ANEXO VII) devidamente preenchida e assinada pelo membro do grupo familiar a que se refere, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar.          |  |
| Recebimento de ajuda financeira de terceiros (parentes, amigos, etc.)            | Declaração de prestação de auxílio financeiro (ANEXO VIII) devidamente preenchida e assinada pela pessoa que presta o auxílio, bem como por três testemunhas maiores de 18 anos, que não façam parte do grupo familiar.             |  |

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br

**5.6 DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VARIÁVEIS ESPECÍFICAS**

Quadro IV - Documentação para comprovação de variáveis específicas

| Situação   |   | O que enviar  |
|--|---|---|
| Cadastro do CadÚnico   | Benefício de Prestação Continuada (BPC)   | Cartão de recebimento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) acompanhado do comprovante de recebimento do último pagamento.   |
|  | Bolsa família e/ou outro(s) benefício(s) de Programa do Governo Federal                               | Cartão de recebimento do benefício do Programa Bolsa Família ou de outro programa do Governo Federal.   |
|  | Cadastro sem recebimento de benefício   | Comprovante de cadastramento no CadÚnico, emitido em versão PDF pelo <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/">site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/</a> |
| Estudante em situação de mobilidade estudantil (anexar uma das opções) |   | Contrato de aluguel vigente de imóvel na cidade de Guarabira acompanhado da Declaração de Situação de Mobilidade Estudantil (ANEXO IX).   |
|  |   | Recibo de pagamento de aluguel de imóvel (meses de referência: janeiro/2020 ou fevereiro/2020) na cidade de Guarabira acompanhado da Declaração de Situação de Mobilidade Estudantil (ANEXO VII). |
| Regime de ocupação do domicílio familiar                               | Cedida  | Declaração emitida pelo(a) proprietário(a) do imóvel onde reside o grupo familiar acompanhada de comprovante de residência em nome do(a) mesmo(a).  |
|  | Financiada (anexar uma das opções)  | Contrato de financiamento habitacional do imóvel em nome do solicitante ou de membro do grupo familiar.   |
|  |   | Boleto de pagamento de prestação de financiamento habitacional do imóvel em nome do solicitante ou de membro do grupo familiar  |
| Alugada (anexar uma das opções)  | Contrato de Aluguel vigente do imóvel onde reside o grupo familiar.                                   |   |
|  | Recibo de pagamento de aluguel do imóvel onde reside o grupo familiar (mês de referência: fevereiro). |   |

**6 CRONOGRAMA**

Os períodos definidos para solicitação de avaliação e/ou reavaliação do IVS seguirá o calendário estabelecido no Quadro II.

Quadro V – Prazo para solicitação e divulgação do resultado

| Período para solicitação   | Análise Socioeconômica     | Resultado preliminar | Recurso ao resultado preliminar | Resultado final |
|----------------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------|
| De 16/03/2020 a 27/03/2020 | De 27/03/2020 a 10/04/2020 | 13/04/2020           | 13/04/2020 a 14/04/2020         | 15/04/2020      |

6.1 Os resultados preliminar e final serão publicados no *site* oficial do Campus, acessível através do *link*: <http://www.ifpb.edu.br/guarabira>

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br)





6.2 A interposição de recursos ao resultado preliminar será feita através do SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br/>) no período previsto no quadro V.

## **7 VALIDADE E REAVALIAÇÃO DO IVS**

7.1 O IVS definido terá validade de 02 anos, considerando o mês e ano do resultado homologado.

7.2 Caso expire o prazo de validade do IVS, o mesmo permanecerá inválido até que seja solicitada a reavaliação pelo estudante, mediante inscrição em edital publicado com esta finalidade.

7.3 Para fins de reavaliação, o estudante deverá fazer nova inscrição e apresentar a documentação exigida para análise socioeconômica, observando os requisitos e prazos do edital de IVS vigente.

7.4 O estudante poderá solicitar reavaliação de situação socioeconômica, ainda, em decorrência da eminência de circunstância que altere a realidade por ele vivenciada, observando a publicação dos editais com esta finalidade.

7.5 A reavaliação do IVS poderá ser solicitada, ainda, pelo IFPB **Campus Guarabira**, para a verificação das informações prestadas pelo estudante, caso seja necessário.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O IVS poderá, ainda, ser utilizado pelo estudante para fins de classificação em processos de caráter socioeconômico, no âmbito do IFPB.

8.2 Os casos omissos deverão ser direcionados à Direção Geral do IFPB **Campus Guarabira**

Guarabira, PB, 16/03/2020.

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento  
Diretora Geral  
IFPB – Campus Guarabira

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: [campus\\_guarabira@ifpb.edu.br](mailto:campus_guarabira@ifpb.edu.br)



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO I – Orientações para envio correto da CTPS

CTPS – Modelo antigo

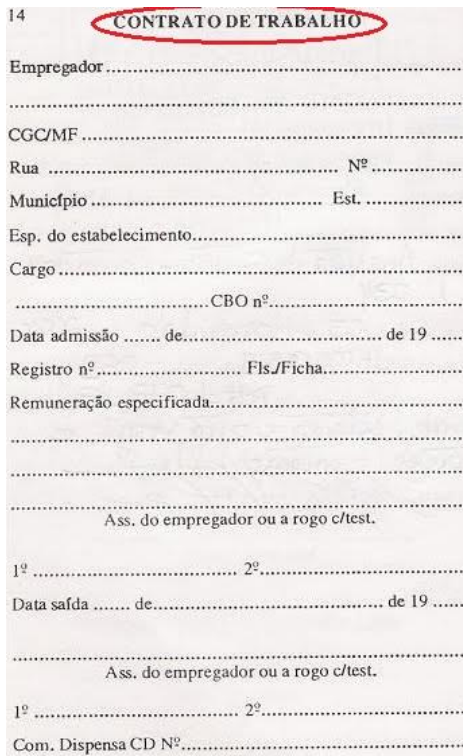


Figura 1: Página de identificação. Fonte: Google;

Figura 2: Página de qualificação civil. Fonte: Google;

Figura 3: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



CTPS – Novo modelo

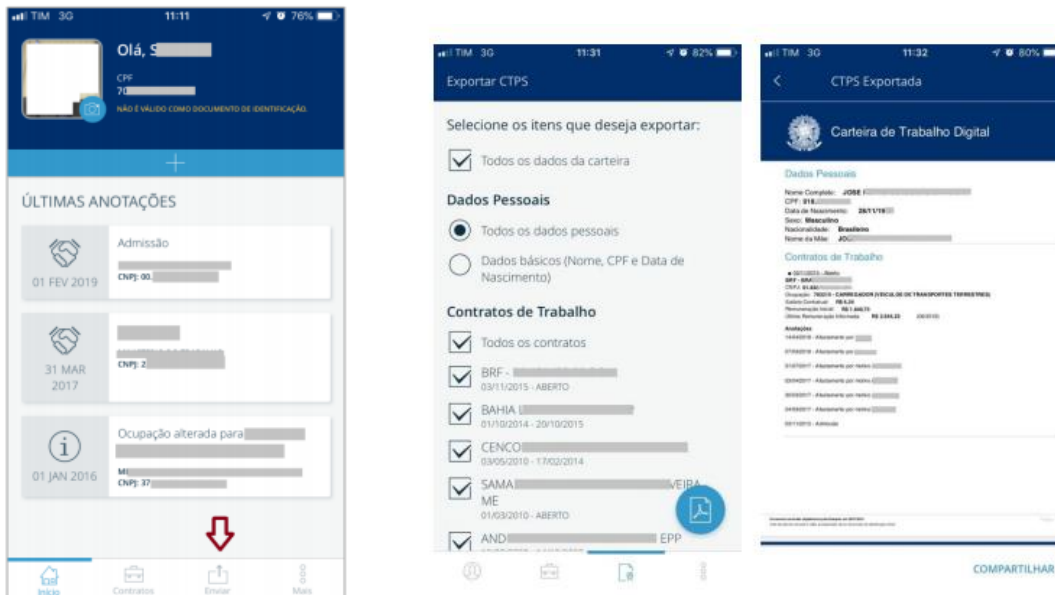


Figura 3: Página de identificação. Fonte: Google;

Figura 4: Página de qualificação civil. Fonte: Google;

Figura 5: Página da seção de “contrato de trabalho”. Fonte: Google.

Opção “exportar” para PDF – CTPS digital



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telephone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO II – Declaração negativa de CTPS

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO para  
os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Estou ciente  
que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena  
de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO III – Declaração de Trabalho informal

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
minha renda mensal é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) proveniente do  
meu trabalho com atividades de \_\_\_\_\_. Estou ciente que é de  
minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer  
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO IV – Declaração de atividade rural / pesca artesanal

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
minha renda mensal é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_) referentes a  
ganhos com ( ) atividade rural \_\_\_\_\_ / ( ) piscicultura.  
Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste  
documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a  
penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br





Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO V – Declaração de recebimento de pensão alimentícia

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
recebo R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) a título de pensão alimentícia em  
favor de \_\_\_\_\_ (nome do  
filho(a) ou dependente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações  
prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal  
Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO VI – Declaração de atividades do Lar

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
exerço atividades do lar, sem remuneração proveniente desta ou de outra atividade formal ou  
informal. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste  
documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a  
penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01/2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO VII – Declaração de situação de desemprego

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
não exerço nenhuma atividade remunerada no momento e que meu sustento provém  
\_\_\_\_\_. Estou ciente que é de minha  
inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em  
crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO VIII – Declaração de prestação de auxílio financeiro

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
ajudo financeiramente o(a) Sr(a).  
\_\_\_\_\_ com o valor mensal  
aproximado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). Estou ciente que é de  
minha inteira responsabilidade as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer  
em crimes tipificados no Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO IX – Declaração de situação de mobilidade estudantil

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com **domicílio familiar** fixado na cidade  
de \_\_\_\_\_ DECLARO que me encontro residindo na cidade de Guarabira -  
PB, em imóvel localizado na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade as  
informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no Código  
Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N - , PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br



Edital nº 01 /2020 – IFPB Campus Guarabira  
ANEXO X – Declaração de Imóvel Cedido

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_; DECLARO que  
cedi o imóvel localizado na Rua/Av.  
\_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_ para uso do(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_ e sua  
família, sem a cobrança de nenhum valor. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade  
as informações prestadas neste documento, sob pena de incorrer em crimes tipificados no  
Código Penal Brasileiro, sujeito a penas de reclusão e multa\*.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Local Data

Assinatura

**Testemunha 1:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Testemunha 3:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\* O Decreto-Lei nº. 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro) tipifica como crimes: 1) Art. 171 Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento. Pena: Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa; 2) Art. 299 Falsidade ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

**CAMPUS GUARABIRA:** Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 Telefone: (83) 98195-6465 (83) 98180-5296 (83) 98131-4644 E-mail: campus\_guarabira@ifpb.edu.br